

, Lote 01 com o valor de R\$ 274.000,00(duzentos e setenta e quarto mil reais), ALMEIDA & ROCHA LTDA –ME – CNPJ N.º 09.502.240/0001-69, Lote 02 com o valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), GELSON S SANTOS – CNPJ N.º 02.340.706/0001-28, Lote 03 com o valor de R\$ 70.000,00(setenta mil reais.). Por terem apresentadas as propostas dentro dos padrões exigidos pelo Edital, conforme consta na Ata de julgamento do certame, e o disposto no inciso XI, do Art. 4º da Lei nº 10.520/02. Publique-se. Manoel Urbano – Ac, 18 de abril de 2018. José Altanizio Taumaturgo Sá, Prefeito de Manoel Urbano-AC

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para Pavimentação Asfáltica de Ruas, com Sarjetas e Meio Fio, no Município de Manoel Urbano/AC, CEP: 69.950-000. Data de Abertura: 16 de maio de 2017, às 10h30min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e aquisição, de segunda a quinta feira das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min, e na sexta feira no horário das 08h00min às 13h00min, no período do dia 20/04/2018 à 15/05/2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Manoel Urbano, sito a Av. Valério Caldas de Magalhães, n.º 839 - Centro. Os interessados deverão comparecer munidos com respectivos carimbos do CNPJ e PEN - DRIVE. Não será realizada autenticação por parte da Comissão no dia de abertura do certame. Manoel Urbano/AC, 18 de maio de 2018.

Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para Pavimentação Asfáltica de Ruas, com Sarjetas e Meio Fio, no Município de Manoel Urbano/AC, CEP: 69.950-000. Data de Abertura: 16 de maio de 2017, às 10h30min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e retirada de segunda a quinta feira das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min, e na sexta feira no horário das 08h00min às 13h00min, no período do dia 20/04/2018 à 15/05/2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Manoel Urbano, sito a Av. Valério Caldas de Magalhães, n.º 839 - Centro. Os interessados deverão comparecer munidos com respectivos carimbos do CNPJ e PEN - DRIVE. Não será realizada autenticação por parte da Comissão no dia de abertura do certame. Manoel Urbano/AC, 18 de abril de 2018. José Altanizio Taumaturgo Sá, Prefeito Municipal.

ESTADO DO ACRE

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

O Município de Manoel Urbano Estado do Acre/Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.051.207/0001-46, com sede na Avenida Valério Caldas de Magalhães, nº 839, bairro Centro, Cep. 69.950-000 – Manoel Urbano Estado do Acre, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor José Altanizio Taumaturgo Sá, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 172.645 – SSP/AC e inscrito no CPF/MF sob o nº 308.759.782-15, residente e domiciliado neste Município de Manoel Urbano Estado do Acre, através do seu Pregoeiro Sr. Albertes Paiva da Silva e sua Equipe de Apoio, designada pelo Decreto Municipal nº 008/2018, data de 16/02/2018, publicado no Diário do Estado do Acre – DOE nº 12.245, página nº 81 de 22/02/2018, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 02 DE MAIO DE 2018 AS 09H00MIN, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Manoel Urbano, localizado na Avenida Valério Caldas de Magalhães, nº 839, bairro Centro – Cep. 69.950-000 – Manoel Urbano Estado do Acre, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para a AQUISIÇÃO DE MAQUINA PESADA (TRATOR DE ESTEIRAS), com manutenção preventiva de 4.000 (quatro mil) horas, para o Apoio à Capacidade Produtiva Local, conforme exigências e regras contidas no Edital e seus anexos, com base legal nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 015/2013, Decreto Municipal nº 016/2013, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar 139/11 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo a finalidade de receber as Propostas de Preços e as Documentações de Habilitação para a contratação

do objeto descrito no item 2.1. O presente Edital e seus anexos poderá ser adquirido/retirado diretamente na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado das 07h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min e no site do TCE.AC – Portal das Licitações, no período de 19/04/2018 a 02/05/2018.

Manoel Urbano Estado do Acre, em 18 de abril de 2018.

José Altanizio Taumaturgo Sá – Prefeito Municipal
Francisco Bezerra Teles – Sec. Mun. de Agr. e Meio Ambiente
Albertes Paiva da Silva – Pregoeiro

PLÁCIDO DE CASTRO

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 079 DE 12 DE ABRIL DE 2018

O Prefeito do Município de Plácido de Castro, Senhor Gedeon Sousa Barros, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Srª. Jameslene Vieira de Araújo Braga Secretária Municipal de Assistência Social, realizar viagem a cidade de Rio Branco – Acre, para participar do III Seminário de conselheiros tutelares, Secretários, Juizes, Promotores de Justiça e áreas afins, nos dias 24 a 27 de Abril do ano em curso.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a realizar o pagamento de 03 (três) diárias para dentro do Estado, conforme legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plácido de Castro – Acre, em 12 de Abril de 2018.

Gedeon Sousa Barros

Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 080 DE 12 DE ABRIL DE 2018

O Prefeito do Município de Plácido de Castro, Senhor Gedeon Sousa Barros, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Sr. Devanilson da Silva Costa Coordenador do Bolsa Família, realizar viagem a cidade de Rio Branco – Acre, para participar do III Seminário de conselheiros tutelares, Secretários, Juizes, Promotores de Justiça e áreas afins, nos dias 24 a 27 de Abril do ano em curso.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a realizar o pagamento de 03 (três) diárias para dentro do Estado, conforme legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plácido de Castro – Acre, em 12 de Abril de 2018.

Gedeon Sousa Barros

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETARIA

EDITAL Nº 01/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO DE PLÁCIDO DE CASTRO-AC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistente de Alfabetização Bolsista para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria/ MEC nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para Pedagogos e graduandos do curso de pedagogia das universidades públicas e/ou particulares.

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa Mais Alfabetização tem por objetivo fortalecer e apoiar as escolas no processo de alfabetização dos estudantes de todas as turmas do primeiro e segundo anos do ensino fundamental.

1.2 São diretrizes do Programa:

1 - fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino

fundamental por meio do atendimento as turmas de 1º e 2º anos;
 II - promover a integração com a política educacional do sistema municipal de ensino;
 III - integrar as atividades ao projeto político-pedagógico do sistema municipal de ensino e das Unidades Escolares;
 IV - viabilizar atendimento diferenciado as Unidades Escolares vulneráveis;
 V - estipular metas do Programa entre o MEC, os entes federados e as Unidades Escolares participantes;
 VI - assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do Programa;
 VII - promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados nos 1º e 2º anos iniciais do ensino fundamental;
 VIII - estimular a cooperação entre União, estados, Distrito Federal e municípios;
 IX - fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas Unidades Escolares jurisdicionadas; e
 X - avaliar o impacto do Programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Assistente de Alfabetização bolsista no âmbito do Município de Plácido de Castro - Acre, a serem distribuídas nas escolas urbanas e rurais.

2.2. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de assistentes:

Ser brasileiro;

Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;

Estar em dia com as obrigações militares, para sexo masculino;

Estar quite com a Justiça Eleitoral.

Ser pedagogo ou aluno do curso de pedagogia, a partir do 3º período em universidades públicas e/ou particulares, sem vínculo empregatício.

2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização bolsista será executado pela Secretaria Municipal da Educação de Plácido de Castro-AC com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO BOLSISTA DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

3.1 Participar do planejamento das atividades juntamente com o professor alfabetizador;

3.2 Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa;

3.3 Ministrando conteúdos previamente preparados utilizando metodologia adequada a faixa etária;

3.4 Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;

3.5 Elaborar e apresentar, mensalmente, relatório dos conteúdos e atividades realizadas para o coordenador do programa;

3.6 Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa de acordo com que rege este edital nº 01/2018.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser feitas na sede da Secretaria de Educação de Plácido de Castro - AC, Av. Diamantino Augusto de Macedo nos dias 18/ 04 /2018 a 20/ 04/ 2018 das 8h as 11h e de 14h as 17h em envelope lacrado onde devesse estar contido o currículo documentado e na capa do envelope a seguinte identificação:

NOME COMPLETO DO CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO-PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO (URBANA E RURAL)

O candidato atuará como Assistente de Alfabetização do 1º e 2º ano da fase do Ensino Fundamental.

4.2 Documentos: Ao solicitar a inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Currículo vitae; (Xerox);

b) Identidade, CPF; (Xerox);

c) Diploma (para candidatos graduados; ou Histórico Escolar atualizado e declaração para os que estão cursando o 3 período de pedagogia);

d) Comprovante de endereço; (Xerox);

4.3 Os documentos citados deverão ser apresentados em fotocópia, para arquivo;

4.4 A ausência dos documentos e de comprovação na letra "C" desclassifica o Candidato.

4.5 As inscrições serão homologadas no dia 23 de abril de 2018 e publicada no diário oficial e no mural da secretaria de educação, Prefeitura e câmara municipal.

4.6 Os candidatos que se acharem prejudicados podem interpor recurso no dia 24 de abril de 2018. Anexo - IV

4.7 A Comissão Organizadora fará análise dos recursos e publicará o resultado final da Homologação das Inscrições no dia 25 de abril.

4.8 O processo seletivo será realizado em uma única etapa: DE ANÁLISE CURRICULAR a ser realizada no dia 26 de abril de 2018.

4.9 O resultado parcial dos candidatos aprovados será publicado no dia 27 de abril de 2018.

4.10 Os candidatos que se acharem prejudicados podem interpor recurso no dia 30 e 30 de abril de 2018. Anexo - IV

4.11 O resultado final dos candidatos aprovados será publicado no dia 03 de maio de 2018.

5. DAS VAGAS, LOCAL, E CARGA HORÁRIA

5.1 As vagas surgirão conforme a necessidade de preenchimento, nos casos especificados no preâmbulo, após conferência pela Secretaria Municipal de Educação e confirmação da adesão das turmas das unidades escolares no programa Mais Alfabetização; 5.2 Os candidatos serão convocados pela sequência classificatória na presente seleção, obedecido ao somatório de pontos e os critérios de desempate discriminados no presente edital;

5.3 A carga horária será de 5 horas semanais distribuídas em 2 (dois) dias de duas horas e trinta minutos por turma e poderão ser alterados no curso do exercício do programa, conforme conveniência e interesse público da Administração ou da unidade escolar;

5.4 A carga horária para a Escola Municipal Ligia Carvalho e Elias Mansour Simão (atendimento prioritário) será de 10 horas semanais distribuídas em 4 (quatro) dias de 02 duas horas e 30 minutos por turma;

5.5 Período de vigência do presente processo seletivo será por 6 meses a partir da homologação do resultado não sendo caracterizado nenhum vínculo empregatício tendo em vista o caráter de bolsista do programa, sendo oferecida ao selecionado uma ajuda de custo de R\$ 150,00 por turmas nas escolas não vulneráveis e R\$ 300,00 por turma nas escolas vulneráveis.

5.6 O candidato poderá atuar em mais de uma turma nas unidades escolares selecionadas pelo programa, atendendo o cronograma de aulas especificado na Secretaria Municipal de Educação.

5.7 Os candidatos não podem ser servidores do quadro de efetivo desta municipalidade;

5.8 Os candidatos ficarão cientes que há vagas no meio urbano e rural nos turnos matutino e vespertino de acordo com o atendimento escolar:

ESCOLAS	NÚMERO DE VAGAS	NUMERO DE TURMAS	AJUDA DE CUSTO POR TURMAS	HORA AULA POR TURMA
ELIAS MANSOUR SIMAO	02	05	R\$ 300,00	10
LIGIA CARVALHO	01	01	R\$ 300,00	10
CARMELIA ALVES DO DOMINGOS GALDINO	01	03	R\$ 150,00	05
DO DOMINGOS GALDINO	01	02	R\$ 150,00	05
CACARLOS JOSE DOS SANTOS	01	01	R\$ 150,00	05
JOSE MOREIRA DE ARAUJO	01	01	R\$ 150,00	05
CASTRO ALVES	01	01	R\$ 150,00	05
JOAO BATISTA LOPES	01	01	R\$ 150,00	05
SENIRA DOS SANTOS	01	04	R\$ 150,00	05

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A Secretaria Municipal da Educação instituirá Comissão da Seleção Pública Assistente de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização, por meio de Decreto elaborado pelo Poder Executivo, responsável por coordenar todo o processo seletivo.

6.2 A seleção se dará por uma única etapa classificatória e eliminatória, realizada por meio da análise de currículo, cuja pontuação máxima será 10 (dez) pontos de acordo com o Anexo I deste Edital.

6.3 O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

6.4 O resultado será organizado e publicado na sede da Secretaria Municipal de Educação e na Prefeitura de Plácido de Castro-AC e no diário oficial, por ordem de classificação.

6.5 Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) Residir mais próximo da unidade escolar meio urbano e rural.

b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.

6.6 Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistente de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização de Plácido de Castro - AC.

6.7 A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares em caso de não haver classificação em uma das unidades escolares, descrita no edital 01/ 2018, será remanejado o candidato classificado da escola mais próxima.

6.8 A lotação final será divulgada no dia 03 de maio de 2018, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura e Câmara Municipal de Plácido de Castro-AC.

7. DA LOTACÃO

7.1A lotação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item

2.2. deste Edital.

7.2 Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e a capacidade para exercício da função.

7.3 Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestação das atividades de professor auxiliar, pelo prazo Máximo de 06 (seis) meses.

7.4 Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1A Comissão de Inscrição e Avaliação esta apta a esclarecer dúvidas sobre o referido edital.

Plácido de Castro, 16 de Abril de 2018.

JOSE MARIA DA COSTA
Secretario Municipal da Educação
Decreto Municipal nº 025/2018

ANEXO I

QUADRO DE PONTUACAO DE NOMINACAO

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Diploma de Graduação em Pedagogia .	4 pontos.
Graduando em Pedagogia.	3 pontos.
Apresentar declaração que comprove a experiência com alfabetização no 1º e 2º ano do ensino fundamental I.	1 ponto por cada ano de experiência (sem frações de semestre) (máximo de 3 pontos).

ANEXO II

CURRICULO ASSISTENTE DE ALFABETIZACAO BOLSISTA DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZACAO

Eu, _____,
RG _____, CPF _____ declaro entregue o(s) documento(s) comprobatório(s) abaixo assinalados:

DENOMINACAO	PONTUACAO	COMPROVANTE
Diploma de Graduação em Pedagogia.		
Graduando em Pedagogia.		
Apresentar declaração que comprove a experiência com alfabetização no 1º e 2º ano do ensino fundamental I.		

O preenchimento da pontuação e de responsabilidade da comissão da seleção.

Assinatura do candidato

Plácido de Castro -AC, _____ de _____ de 2018.

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

IDENTIFICAÇÃO:

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

FILIAÇÃO: _____

RG: _____ SSP/ _____ CPF: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

Nº _____ BAIRRO OU DISTRITO: _____

FONE: _____ CELULAR: _____

E-MAIL _____

2. POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO ASSISTENTE DE ALFABETIZACAO BOLSISTA NO AMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZACAO?

() SIM.

CARGA HORARIA DISPONIVEL () 10H () 20H SEMANAIS PARA FORMAÇÃO, QUANDO SOLICITADO?

ASSINATURA DO CANDIDATO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NUMERO DE INSCRIÇÃO

1. NOME DO CANDIDATO: _____

2. POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO ASSISTENTE DE ALFABETIZACAO BOLSISTA NO AMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZACAO?

() SIM.

CARGA HORARIA DISPONIVEL () 10H () 20H SEMANAIS PARA FORMAÇÃO, QUANDO SOLICITADO.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA A SELEÇÃO PÚBLICA POR PROCESSO SIMPLIFICADO, PUBLICADO NO EDITAL/SEMED Nº 001/2018, REALIZADO PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO – REDE MUNICIPAL DE ENSINO – PLÁCIDO DE CASTRO/ACRE.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____ e inscrito no CPF sob o Nº _____, para concorrer a uma vaga para o cargo de ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO BOLSISTA.

A decisão objeto de contestação é _____

Os argumentos com os quais contendo a referida decisão são: _____

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: _____

Plácido de Castro - Acre, em ____/____/2018.

Assinatura do candidato

RECEBIDO, Em _____/_____/20____

por _____

COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2018.

• MARA DALILA CAMILO CARDOSO – Representante do PAR/SEMED
• CARLOS CLEU CARDOSO DE MESQUITA – Membro do Conselho Municipal

• FRANCISCO AURICÉLIO DA SILVA LIMA – Membro SEMED
• AURIMAR MOURA DA CUNHA – Membro – SINTEAC – Plácido de Castro
• FRANCISCA DA COSTA MAIA – Representante dos Gestores Escolares Municipais

• MARIA APARECIDA VENTURA SOUZA – Coordenadora do Programa
• JESILEI DA SILVA LEAO – Suplente
• LUIA PEREIRA DE LIMA JUNIOR - Suplente
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO – 2018.

Publicação do Edital 001/2018 Processo Seletivo Simplificado Programa Mais Alfabetização	17 de Abril de 2018
Inscrição/ entregas dos curriculum	18 a 20 de Abril de 2018
Resultado a homologação das inscrições	23 de Abril de 2018
Recursos contra homologação das inscrições	24 de Abril de 2018
Resultado final da homologação das inscrições	25 de Abril de 2018
Realização das análises dos currículos	26 de Abril de 2018
Resultado parcial dos candidatos aprovados	27 de Abril de 2018
Recursos contra o resultado parcial dos candidatos aprovados	30 de abril de 2018
Resultado final dos candidatos aprovados	03 de Maio de 2018

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACIDO DE CASTRO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO PMPC/AC Nº 009/2017

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência firmada entre as partes em 09/03/2017 nos termos previstos em sua Cláusula Terceira, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO e a empresa RONDONAZA AUTO PEÇAS LTDA, pessoa jurídica inscrita sob CNPJ nº 09.468.769/0001-03, com sede na Rodovia Chico Mendes – nº 1960, CEP 69.906-210, Bairro Triângulo, no Município de Rio Branco, neste ato representada pelo Sr. Reinaldo Geraldo de Carvalho, portador da Cédula de Identidade nº M-6821620 SSP/MG e CPF nº 935.232.976-72.

Vigência: 09/06/2018.

Data da assinatura: 09 de março 2018.

Gedeon Sousa Barros

Prefeito

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACIDO DE CASTRO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO PMPC/AC Nº 011/2017

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO